

IV - DISPOSITIVO

Ante o exposto, na esteira do entendimento firmado pela douta Procuradoria Regional Eleitoral, DEFIRO o requerimento de regularização de omissão de prestação de contas anual, apresentado pelo Diretório Nacional do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, relativo ao órgão estadual do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro do Estado do Espírito Santo - PRTB/ES, referente ao exercício financeiro 2020.

É como respeitosamente voto.

HÉLIO JOÃO PEPE DE MOARES

Relator

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 77, DE 10/02/2026**

PUBLICAÇÃO EM : 13/02/2026

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0005178-81.2025.6.08.8000
Objeto Contratual	<i>Aquisição de ferramenta de IA para desenvolvimento que amplifique a produtividade da equipe e acelere modernizações tecnológicas institucionais urgentes</i>
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais Demandantes	MARCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA (titular) FABIANO BAPTISTA CASTIGLIONI (substituto)
Fiscais Técnicos	MARCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA (titular) FABIANO BAPTISTA CASTIGLIONI (substituto)
Fiscais Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (titular) CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 76, DE 10/02/2026

PUBLICAÇÃO EM : 13/02/2026

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE